



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 1013 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08191.105401/2016-32,

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça Carrel Ypiranga Benevides Gomes, substituirá a interessada durante o período de gozo.

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **CARLA ROBERTO ZEN** 05 (cinco) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 16/01/2017 a 20/01/2017, referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, qual seja de 02/06/2004 a 31/05/2009, com fundamento no art. 222, III, § 3º “c” da Lei Complementar n.º 75, de 1993, e art. 2º c/c art. 2º-A Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 19/10/2016
Esta cópia confere com o original
M. Chelli